

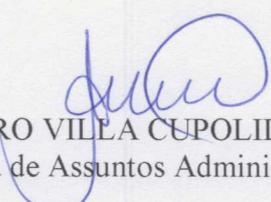
PORTARIA nº 037/ PROAD, 12 de abril de 2018.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de designação da Comissão de Sindicância, constituída pela portaria 002 / PROAD, datada de 04/01/2018, publicada no Portal dos Comunicados Oficiais da UFRRJ em 04/01/2018, visando dar prosseguimento à Sindicância, para apurar os fatos narrados no processo nº **23083.003243/2015-17**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

Amparo Villa Cupolillo
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos
SIAPE: 1122299

PORTARIA nº 038 / PROAD, 12 de abril de 2018.

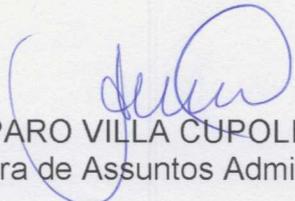
A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ROBSON MARIANO DA SILVA**, Matrícula Siape 0018248 – Professor do Magistério Superior, **CLAUDIO MAIA PORTO**, Matrícula 1168136, Professor do Magistério Superior, **CRISTIANO JORGE RIGER**, Matrícula Siape 1744240, Professor do Magistério Superior, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância visando à apuração dos fatos narrados no processo nº **23083.003243/2015-17**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

Amparo Villa Cupolillo
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos
SIAPE: 1122299